



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **18** páginas)

**SUMÁRIO**

**CONTABILIDADE / TESOURARIA**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
25 DE SETEMBRO DE 2024.....6

Notificação de Autuação de Trânsito..... 7 / 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE MULTA.....10

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES  
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE.....13

RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DOS SETORES DE  
TRABALHO PARA OS SUPERVISORES  
DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL SEGMENTO DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL.....14

DECRETO Nº 9.749  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.....16

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA - CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....16

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE APLICAÇÃO  
DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.....16

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....17

PORTARIANº 21.858  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.....17

PORTARIANº 21.859  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.....17

PORTARIANº 21.860  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.....17

**LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.....18

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 68/2024.....18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2024.....18



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3790/1 0820/09/2024	33.903.9.19 01	90/24	000000000015	220 000	24869	HELDER MURIEL BARBOSA	21/08/2024	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00
SERVIÇOS DE MÃO OBRERA PARA O VEICULO Nº568 - MASTER FURGÃO - PLACAS EWC 4914 - SEC MUN. DA EDUCACAO;	3977/1 0820/09/2024	33.903.0.07 01	038/23	000000002992	110 000	30785 RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENT	20/08/2024	870,00	0,00	1,044	0,00	870,00
--AUDES P - MEMORANDO 3163 - Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03009/24	5239/25 0820/09/2024	33.903.0.99 01	140	000000077830	140 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	21/08/2024	8.801,00	0,00	105,61	0,00	8.801,00
AQUIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.	6196/4 6120/09/2024	33.913.99 01	45551/20	310 000	6973	INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FERN	29/08/2024	3.563,07	0,00	0,00	0,00	3.563,07
REF. MÊS AGOSTO. PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS, LOCALIZADO NA AV. MILTON TERRA VERDI, Nº926, CENTRO. PROCESSO AD 45.551/16.	8326/1 0820/09/2024	44.905.2.08 01	129	00000002646	310 000	28471 SILVIO VIGIDO	06/09/2024	9.860,00	0,00	118,32	0,00	9.860,00
--AUDES P FASE IV -- PROC. ADM. 477--AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES, (COMPRESSOR E MOCHO) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 20 de setembro 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para o cargo de Psicólogo, a convocação ocorre em virtude de não provimento da vaga da lista geral, referente ao Edital de convocação nº 22/2024-SMRH.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
6	AGBERTON DA VITORIA ZANRE	49.808.293-3

#### BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	WESLEI DESTRO DE QUEIROZ	27.882.745-7

#### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
8	MARIANA SILVA GALBIATI	47.123.736-X

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25 DE SETEMBRO DE 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 18 de setembro de 2024.

#### Senhores Conselheiros (as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de maio a agosto de 2024, (2º quadrimestre de 2024), que será realizada no dia **25 de setembro de 2024, às 15:00h, nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Fernandópolis,** situada na Rua Espírito Santo nº.320, bairro Jardim Santa Rita- **de acordo com Emenda Constitucional nº29, conforme determina a Lei Complementar nº.141 de 13 de janeiro de 2012.**

Na oportunidade, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos, aguardando a vossa indispensável presença.

**OBS. A documentação foi enviada no grupo do Conselho, e estará disponível na Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis. (Sala do Conselho)**

Atenciosamente,

Ana Carolina Collaço Nascimento  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 17/09/2024 - Hora: 10:48:26

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 21/10/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QRH9E45	26N43002988	05/09/2024	500-2 0
EYW5762	26N43002990	05/09/2024	500-2 0
FOE5532	26N43002989	05/09/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 17/09/2024 - Hora: 10:51:06

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 25/10/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DDH6819	T000006056	02/09/2024	763-3 1
BZK8G72	T000006057	02/09/2024	605-0 1
GCX8J80	T000004041	02/09/2024	556-8 0
ESD6D46	T000003071	04/09/2024	527-4 1
JHV5A54	T000007046	04/09/2024	736-6 2
ESD6D46	T000003069	04/09/2024	583-5 0
ESD6D46	T000003070	04/09/2024	583-5 0
ESD6D46	T000003077	04/09/2024	663-7 2
ESD6D46	T000003073	04/09/2024	521-5 1
FHA1D57	T000007045	04/09/2024	554-1 7
ESD6D46	T000003075	04/09/2024	511-8 0
ESD6D46	T000003072	04/09/2024	605-0 2
ESD6D46	T000003074	04/09/2024	501-0 0
ESD6D46	T000003076	04/09/2024	665-3 1
SVV4C39	T000003079	05/09/2024	771-4 2
SVV4C39	T000003081	05/09/2024	663-7 2
SVV4C39	T000003080	05/09/2024	665-3 2
FKM5D95	T000003083	05/09/2024	736-6 2
FIU4556	T000003084	05/09/2024	538-0 0
SVV4C39	T000003078	05/09/2024	768-4 2
FHR9B75	T000003089	05/09/2024	557-6 0
BYR5B13	T000003090	05/09/2024	557-6 0
STM6H68	T000003091	05/09/2024	557-6 0
NRF8964	T000006059	05/09/2024	612-2 0
EHF4E25	T000003096	05/09/2024	557-6 0
DOY5D99	T000003092	05/09/2024	557-6 0
GCT2A37	T000003093	05/09/2024	557-6 0
FKJ8I70	T000003094	05/09/2024	557-6 0
FHH8990	T000003095	05/09/2024	557-6 0
PDZ5J73	T000003088	05/09/2024	557-6 0
QPM1F70	T000003085	05/09/2024	545-2 1
FQX4F86	T000003097	05/09/2024	557-6 0
PTB0F42	T000006058	05/09/2024	763-3 2
SVV4C39	T000003082	05/09/2024	640-8 0
FTI2E74	T000003087	05/09/2024	557-6 0
DOY6058	T000003086	05/09/2024	557-6 0
GCX5B62	T000002063	06/09/2024	573-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 17/09/2024 - Hora: 10:52:48**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/10/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ESD6D46	T000003068	04/09/2024	705-6 1
DWS8F41	26N43002991	12/09/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 17/09/2024  
Hora: 10:54:13

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
GHW6607	5F000051863	02/07/2024	554-1 1	195,23
ERX6A31	5F000052185	03/07/2024	546-0 0	130,16
ENG9460	5F000057685	03/07/2024	734-0 0	130,16
EVO3J98	5F000057683	03/07/2024	734-0 0	130,16
BJX2295	5F000057682	03/07/2024	734-0 0	130,16
HDG3329	5F000057681	03/07/2024	734-0 0	130,16
EFL8901	5F000057686	03/07/2024	676-9 0	85,13
GGN7D74	5F000049564	04/07/2024	561-4 4	195,23
CUK7070	5F000049565	04/07/2024	556-8 0	195,23
CWW7J86	5F000051410	04/07/2024	734-0 0	130,16
GKE1H32	5F000052186	04/07/2024	763-3 2	293,47
FAF6A39	5F000052187	04/07/2024	545-2 1	195,23
DOY5H46	5F000049563	04/07/2024	734-0 0	130,16
EEE2549	5F000049566	04/07/2024	545-2 1	195,23
STO2F19	5F000051985	06/07/2024	546-0 0	130,16
GFT1H49	5F000055250	06/07/2024	705-6 1	293,47
GWV8G76	5F000051678	07/07/2024	546-0 0	130,16
ESP8F33	5F000051554	08/07/2024	763-3 2	293,47
QKI3D17	5F000040817	08/07/2024	763-3 2	293,47
EBU5653	5F000040818	08/07/2024	736-6 2	130,16
BTO2297	5F000051298	09/07/2024	542-8 3	293,47
EZC6256	5F000039452	10/07/2024	546-0 0	130,16
SWA5F34	T000008002	10/07/2024	734-0 0	130,16
EIB2H86	5F000057687	11/07/2024	676-9 0	85,13
CUG0G03	5F000050768	11/07/2024	556-8 0	195,23
FDT6J73	5F000050773	11/07/2024	736-6 2	130,16
BZC4G30	5F000050775	11/07/2024	653-0 0	195,23
BYR5C61	5F000050769	11/07/2024	573-8 0	293,47
ESY6030	5F000057688	11/07/2024	768-4 2	130,16
GHD5F30	5F000057689	11/07/2024	723-4 0	130,16
EAQ8J74	5F000057690	11/07/2024	538-0 0	130,16
RTD3G31	5F000057691	11/07/2024	676-9 0	85,13
FBE9178	5F000050770	11/07/2024	573-8 0	293,47
HEM6271	5F000052221	11/07/2024	605-0 1	293,47
GCF7D58	5F000050772	11/07/2024	763-3 2	293,47
EJQ0056	5F000050771	11/07/2024	736-6 2	130,16
ETL8165	5F000050774	11/07/2024	573-8 0	293,47
EET4J61	5F000057700	12/07/2024	723-4 0	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EIB3250	5F000057697	12/07/2024	518-5 1	195,23
DCZ8G80	5F000057699	12/07/2024	659-9 2	293,47
DRA4922	5F000050748	12/07/2024	538-0 0	130,16
FGU4613	5F000057701	12/07/2024	768-4 2	130,16
CXH6D64	5F000057711	12/07/2024	556-8 0	195,23
ESJ7C46	5F000057712	12/07/2024	757-9 0	2934,7
EIN2C40	5F000057696	12/07/2024	538-0 0	130,16
BWF9264	5F000052189	12/07/2024	540-1 0	195,23
BLR3044	5F000057695	12/07/2024	659-9 2	293,47
DOD0539	5F000052190	12/07/2024	736-6 2	130,16
FZ11H13	5F000057692	12/07/2024	768-4 2	130,16
BLR3044	5F000057694	12/07/2024	676-9 0	85,13
BLR3044	5F000057693	12/07/2024	518-5 1	195,23
DQK9H64	5F000057651	12/07/2024	545-2 2	195,23
FUM8J06	5F000051865	13/07/2024	763-3 1	293,47
GIK1784	5F000051864	13/07/2024	763-3 2	293,47
DOY6162	5F000057713	15/07/2024	605-0 2	293,47
ENN7I38	26N43002962	15/07/2024	500-2 0	586,94
CCV7A39	26N43002963	15/07/2024	500-2 0	586,94
CCV7A39	26N43002964	15/07/2024	500-2 0	586,94
KBQ0735	T000008004	16/07/2024	659-9 2	293,47
KBQ0735	T000008003	16/07/2024	763-3 2	293,47
DXM6E67	5F000052223	17/07/2024	659-9 2	293,47
DXM6E67	5F000052222	17/07/2024	734-0 0	130,16
GRP1064	T000003007	17/07/2024	763-3 1	293,47
BYR5A98	5F000057709	17/07/2024	734-0 0	130,16
BZK9G45	5F000052237	17/07/2024	768-4 2	130,16
RHF6E54	5F000052227	17/07/2024	676-9 0	85,13
FKW0H73	5F000052229	17/07/2024	676-9 0	85,13
KKA1E82	5F000052226	17/07/2024	640-8 0	130,16
BYR5A98	5F000057708	17/07/2024	768-4 2	130,16
DIP3G87	5F000052230	17/07/2024	734-0 0	130,16
EWB4J32	5F000052231	17/07/2024	768-4 2	130,16
FHO0C58	5F000052233	17/07/2024	768-4 2	130,16
EWB4535	5F000052234	17/07/2024	659-9 2	293,47
EWB4535	5F000052235	17/07/2024	768-4 2	130,16
JPH9I79	5F000052246	17/07/2024	518-5 1	195,23
CFP4B49	5F000052239	17/07/2024	573-8 0	293,47
CFP4B49	5F000052240	17/07/2024	768-4 2	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EKB0B47	5F000052244	17/07/2024	768-4 2	130,16
HMU9B78	5F000052245	17/07/2024	768-4 2	130,16
BZK9G45	5F000052238	17/07/2024	734-0 0	130,16
SUR4D00	5F000057702	17/07/2024	734-0 0	130,16
EED6703	5F000057707	17/07/2024	768-4 2	130,16
BOG8786	5F000057706	17/07/2024	659-9 2	293,47
CWW7512	5F000052248	17/07/2024	734-0 0	130,16
KKA1E82	5F000052225	17/07/2024	676-9 0	85,13
BJX9F94	5F000052242	17/07/2024	734-0 0	130,16
SUR4D00	5F000057703	17/07/2024	768-4 2	130,16
SUR4D00	5F000057704	17/07/2024	676-9 0	85,13
BOG8786	5F000057705	17/07/2024	768-4 2	130,16
BYR5624	5F000052247	17/07/2024	734-0 0	130,16
EWY2F27	T000008006	18/07/2024	604-1 2	195,23
BXW2A27	5F000057069	18/07/2024	605-0 2	293,47
BXW2A27	5F000057071	18/07/2024	573-8 0	293,47
BXW2A27	5F000057070	18/07/2024	605-0 2	293,47
SUX2H79	T000003009	18/07/2024	736-6 2	130,16
SWF0E44	T000008005	18/07/2024	763-3 1	293,47
ENG9460	T000003013	18/07/2024	665-3 2	195,23
ENG9460	T000003011	18/07/2024	663-7 2	195,23
DQJ9C47	T000003010	18/07/2024	763-3 1	293,47
ENG9460	T000003012	18/07/2024	768-4 2	130,16
HNV4C79	26N43002968	18/07/2024	500-2 0	586,94
RPA1D62	26N43002965	18/07/2024	500-2 0	390,46
SUV5D64	26N43002966	18/07/2024	500-2 0	586,94
EYC7F23	26N43002967	18/07/2024	500-2 0	586,94
OQA3H66	T000008009	19/07/2024	736-6 2	130,16
EAX9C65	T000003014	19/07/2024	527-4 2	293,47
CXJ0C74	T000008023	19/07/2024	653-0 0	195,23
FGE2E36	T000008007	19/07/2024	599-1 0	293,47
BYR6507	T000008010	19/07/2024	734-0 0	130,16
RBL2G54	T000008008	19/07/2024	519-3 0	293,47
DTO6D49	T000008016	20/07/2024	663-7 2	195,23
RFI6B32	T000003016	20/07/2024	653-0 0	195,23
EGE3990	T000003017	20/07/2024	736-6 2	130,16
DTO6D49	T000008018	20/07/2024	707-2 1	293,47
DTO6D49	T000008019	20/07/2024	734-0 0	130,16
DDT0D95	T000008020	20/07/2024	573-8 0	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DDT0D95	T000008021	20/07/2024	659-9 2	293,47
DT06D49	T000008015	20/07/2024	504-5 0	293,47
DT06D49	T000008017	20/07/2024	667-0 0	195,23
SVV4C39	5F000057714	20/07/2024	545-2 1	195,23
EWB4G33	T000001010	21/07/2024	545-2 1	195,23
DTR5C39	T000001009	21/07/2024	545-2 2	195,23
EWB4G33	T000001011	21/07/2024	640-8 0	130,16
CUE9998	T000003019	22/07/2024	734-0 0	130,16
CUE9998	T000003018	22/07/2024	640-8 0	130,16
DE05726	T000001012	22/07/2024	573-8 0	293,47
QCN4660	T000001013	22/07/2024	554-1 7	195,23
CUE9998	T000003020	22/07/2024	768-4 2	130,16
ERH3288	T000003021	23/07/2024	541-0 0	130,16
GHT8F77	T000008034	14/08/2024	659-9 2	293,47
EKH8J66	T000000026	15/08/2024	768-4 2	130,16
STM7C60	T000000050	15/08/2024	768-4 2	130,16
FWQ6A37	T000000033	15/08/2024	768-4 2	130,16
EKL3I62	T000000060	16/08/2024	659-9 2	293,47
GGQ5C46	T000005032	17/08/2024	520-7 0	88,38
GGQ5C46	T000005031	17/08/2024	734-0 0	130,16
EQS3B76	T000006050	24/08/2024	573-8 0	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 17/09/2024  
Hora: 10:50:13

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000057710 -	DXT6I71	768-4 2	17/07/2024	12/09/2024	12/09/2024	2035 62
T000003008 - 1	CPK2I97	763-3 1	18/07/2024	12/09/2024	12/09/2024	2035 68
T000002062 - 1	EEX4A92	538-0 0	06/09/2024	28/10/2024	28/10/2024	2052 38

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DOS SETORES DE TRABALHO PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL SEGMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DOS SETORES DE TRABALHO PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL SEGMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Lucimara Cristina Passerine Rossato**, Secretária Municipal de Educação, torna público a distribuição dos setores de trabalho para supervisão de ensino da Rede Municipal – **Segmento de Educação Infantil** realizada nos termos do Decreto Municipal Nº 9.725 de 07 de agosto de 2024, considerando o ingresso e entrada em exercício da terceira supervisora de ensino e o acréscimo da EMEF “Antônio Maurício da Silva” -Educação Infantil, no rol de estabelecimentos de ensino.

##### Setor 1

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME SUPERVISOR
1	CEMEI “Wilson Alves Ferraz”	Marcelo Doneli
2	CEMEI “José Zantedeschi”	Jane Carli Aparecida Ferreira
3	CEMEI “Miguel Risk”	Marcelo Doneli
4	CEMEI “Ângelo Finoto”	Jane Carli Aparecida Ferreira
5	CEMEI “Sebastião Ap. Stroppa”	Márcia Cristina Fonseca Domiciano
6	CEMEI “Leontina C. S. Sardinha”	Márcia Cristina Fonseca Domiciano

##### Setor 2

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME SUPERVISOR
1	CEMEI “Benedicto Cunha”	Jane Carli Aparecida Ferreira
2	CEMEI “Albertina Rosa de S. Garcia”	Marcelo Doneli
3	CEMEI “João Pereira Zequinha”	Marcelo Doneli
4	CEMEI “Clívia Pereira M. Rosário”	Jane Carli Aparecida Ferreira
5	CEMEI “Áurea Lucy Ravelli Baioni”	Márcia Cristina Fonseca Domiciano
6	CEMEI “Maria Tereza G. S. Nicoleti”	Márcia Cristina Fonseca Domiciano

##### Setor 3

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME SUPERVISOR
1	CEMEI “José Cardoso Tavares”	Marcelo Doneli
2	EMEI “Renato Zocca”	Jane Carli Aparecida Ferreira
3	CEMEI “Irma de Castro”	Márcia Cristina Fonseca Domiciano
4	EMEI “Tatiani Cristina dos Santos” CEMEI “Américo Borin”	Márcia Cristina Fonseca Domiciano
5	CEMEI “Maria Simão”	Jane Carli Aparecida Ferreira
6	CEMEI “Cacilda C. de Paiva Pinato”	Marcelo Doneli
7	EMEF “Antônio Maurício da Silva”	Marcelo Doneli



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

### Subsetor 1

Nº	UNIDADE ESCOLAR
A	CEMEI "Wilson Alves Ferraz"
	CEMEI "Miguel Risk"
B	CEMEI "Sebastião Ap. Stroppa"
	CEMEI "Leontina C. S. Sardinha"
C	CEMEI "José Zantedeschi"
	CEMEI "Ângelo Finoto"

### Subsetor 2

Nº	UNIDADE ESCOLAR
A	CEMEI "Albertina Rosa de S. Garcia"
	CEMEI "João Pereira Zequinha"
B	CEMEI "Áurea Lucy Ravelli Baioni"
	CEMEI "Maria Tereza G. S. Nicoletti"
C	CEMEI "Benedicto Cunha"
	CEMEI "Clívia Pereira M. Rosário"

### Subsetor 3

Nº	UNIDADE ESCOLAR
A	CEMEI "José Cardoso Tavares"
	CEMEI "Cacilda C. de Paiva Pinato"
	EMEF "Antônio Maurício da Silva"
B	CEMEI "Irma de Castro"
	EMEI "Tatiani Cristina dos Santos"
C	CEMEI "Américo Borin"
	EMEI "Renato Zocca"
	CEMEI "Maria Simão"

Fernandópolis, 19 de setembro de 2024.

**LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO**  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.749 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

##### DECRETO Nº 9.749 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de Contribuição)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor JOSÉ LUIZ BISELLI, inserido no Processo Administrativo nº 3308/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir desta data, 20 de setembro de 2024, voluntariamente, por tempo de contribuição, o servidor **Sr. JOSÉ LUIZ BISELLI**, RG.: 5.187.401-5-SSP/SP, no cargo público de “ASSISTENTE DE DIRETORIA”, de provimento Efetivo, Ref.: “27”, Nível “P”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e no art. 116-A da Lei Complementar Municipal nº 31/2004, acrescido pelo art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 52/2006, bem como no art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23/12/2020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital de Chamamento Público nº 01/2024-SMASC

1. No item 6.3 Etapa 3:

#### ONDE SE LÊ:-

##### 6.3 Etapa 3 : Realização de Audiência Pública

A audiência pública serão realizadas no dia 09/10/2024 às 8:30 hs no Paço Municipal localizada na Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita.

#### LEIA-SE:-

##### 6.3 Etapa 3 : Realização de Audiência Pública

A audiência pública será realizada no dia 23/09/2024 às 8:30 hs no Paço Municipal localizada na Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA. CNPJ 08.882.699/0001-72.

PROCESSO: 003/2024.

PORTARIA: 21.448 – DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2023. Processo 250/2023.

MULTA: R\$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)

– Art. 4º, VIII, LCM 262/2024. Cláusula 16.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico 077/2023. Processo 250/2023.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR:** 06 (SEIS) MESES – Art. 4º, IX, LCM 262/2024. Cláusula 16.1 do Edital de Pregão Eletrônico 077/2023. Processo 250/2023.

Fernandópolis, 19 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

###### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL “NOS-SOLAR” DE FERNANDÓPOLIS

**OBJETO:** Permissão de Uso, a título gratuito, em caráter precário e por prazo determinado, de parte do imóvel localizado na Av. Porto Alegre esquina com a Av. Brasília, nº 699, no bairro Vila Regina, correspondente a uma seção do estacionamento do antigo prédio da Cozinha Piloto, onde atualmente funcionam o Arquivo Municipal e o Almoxarifado da Saúde, neste Município de Fernandópolis, para o armazenamento de materiais de construção, necessários para a futura edificação da sede da referida associação.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 9.748, de 11 de setembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** Prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2024.

Fernandópolis, 19 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.858 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.858 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **AGBERTON DA VITÓRIA ZANRE**, RG: 49.808.293-3, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.859 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.859 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **WESLEI DESTRO DE QUEIROZ**, RG: 27.882.745-7, para exercer o cargo público de **BIBLIOTECÁRIO**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.860 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.860 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIANA SILVA GALBIATI**, RG: 47.123.736-X, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Edição 1.518

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pelo Agente de Contratação, **ADJUDICA** o objeto da Concorrência Eletrônica n.º 006/2024 à empresa **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 154.133,48** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). A contratação visa à **execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com guias e sarjetas, no prolongamento da Rua Borba Gato, bairro Jardim Santista.**

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 185/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis/SP, 19 de setembro de 2024.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 68/2024

##### Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 68/2024

COMPRASNET Nº. 90068

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO AOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/09/2024 às 8h

Até 25/09/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 26/09/2024 às 8h

Até 26/09/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2024

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: SERGIO ROBERTO CARNEIRO 21926844874

VALOR: R\$ 11.000,00

ASSINATURA: 13/09/2024 OBJETO: "CONFECÇÃO DE FAIXAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ENTRE OUTROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 065/2024, art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 19 de setembro de 2024

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos